

Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

25 de Novembro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 6200/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos PA

Sargento-ajudante:

1SAR PA ADCN 062264-J Rui José Matins Veiga EMGFA

1SAR PA Q 067598-K Paulo José Galdes Freire de Carvalho CTA

O primeiro militar mantém-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, e o segundo preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ PA 070919-A Carlos Manuel Martins Esteves, verificada em 25 de Novembro de 2008.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 25 de Novembro de 2008.

Ficam colocados na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ PA 060521-C Manuel Valdemar Ramires Monteiro de Almeida.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

25 de Novembro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 6201/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos PA

Sargento-ajudante:

1SAR PA Q 062599-L Miguel Luís Silva de Lacerda Morato CTSFA

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ PA 061264-C Aniceto Baptista Soares, verificada em 25 de Novembro de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 25 de Novembro de 2008.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ PA 067598-K Paulo José Galdes Freire de Carvalho.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

25 de Novembro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 6202/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do art.º 183.º e da alínea a) do art.º 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção

estabelecidas no art.º 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do art.º 263.º e no n.º 5 do art.º 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos SS

Sargento-mor:

SCH SS ADCN 035108-D, António Henriques Lopes Valadilha — CASO

Nos termos do art.º 191.º do EMFAR, mantém-se na situação de adido em comissão normal, pelo que não preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial, a qual continua transitória ocupada pelo SCH SS 040371-H Florindo António Correia Maia, ao abrigo do n.º 5 do art.º 165.º do mesmo Estatuto.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 02NOV08.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

11 de Dezembro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, em exercício de funções, *Carlos Alberto de Carvalho Gromicho*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 6203/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos MMT

Sargento-chefe:

SAJ MMT Q 039604-E, José Luís Machado Torres Barroso — BA1.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SCH MMT 036637-E, António da Conceição Martins, verificada em 16 de Dezembro de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 16 de Dezembro de 2008.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

16 de Dezembro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, em exercício de funções, *Carlos Alberto de Carvalho Gromicho*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 6204/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos SAS

Sargento-ajudante:

1SAR SAS Q 070038-L, Luís Filipe Duarte da Silva — DFFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ SAS 039831-E, José António Fernandes Pinto, verificada em 16 de Dezembro de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 16 de Dezembro de 2008.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ SAS 070344-D, Jorge Manuel Salvaterra Rodrigo.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

16 de Dezembro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, em exercício de funções, *Carlos Alberto de Carvalho Gromicho*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 6205/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado,

nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos SAS

Sargento-chefe:

SAJ SAS ADCN 047339-B, Bernardino dos Santos Gamas — CASO
SAJ SAS ADCN 039967-B, Gilberto Altino Fonseca Quental — CASE
SAJ SAS ADCN 048852-G, Ramiro Berrincha Milhano — IASFA
SAJ SAS ADCN 039831-E, José António Fernandes Pinto — IASFA
SAJ SAS ADP 065416-H, Manuel Mendes da Silva — BA11
SAJ SAS ADCN 037972-H, Cipriano da Silva Mendes — NCSA
SAJ SAS ADCN 044956-D, José Craveiro Rabaça — IASFA
SAJ SAS Q 057489-K, Domingos Manuel da Silva Dias Cabrito — COFA

Os quatro primeiros militares mantêm-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, o quinto mantém-se na situação de adido ao respectivo quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, o sexto e o sétimo mantêm-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, e o último preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SCH SAS 041544-J Alcides António das Neves Dias verificada em 16DEZ08.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 16DEZ08.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

16 de Dezembro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, em exercício de funções, *Carlos Alberto de Carvalho Gromicho*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 6206/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos SAS

Sargento-ajudante:

1SAR SAS Q 067392-H, Carlos Manuel Pereira Marques — DFFA

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ SAS 057489-K, Domingos Manuel da Silva Dias Cabrito, verificada em 16DEZ08.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 16DEZ08.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ SAS 075973-C, Abel Domingos Soares Pereira Santos.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

16 de Dezembro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, em exercício de funções, *Carlos Alberto de Carvalho Gromicho*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 6207/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos MELECT

Sargento-ajudante:

1SAR MELECT Q 062252-E, Manuel do Patrocínio Fernandes BA11

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ MELECT 043520-B Pedro de Jesus Lopes, verificada em 16DEZ08.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 16DEZ08.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

16 de Dezembro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, em exercício de funções, *Carlos Alberto de Carvalho Gromicho*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 6208/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos MELECT

Sargento-Chefe:

SAJ MELECT Q 043520-B Pedro de Jesus Lopes AFA

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SCH MELECT 032462-A Reinaldo da Silva Peixoto, verificada em 15 de Dezembro de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 16 de Dezembro de 2008.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SCH MELECT 049615-E Belmiro Pereira de Carvalho.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

16 de Dezembro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 6209/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos MELECT

Sargento-chefe:

SAJ MELECT ADCN 043414-A António de Barros Dias IASFA
SAJ MELECT ADCN 043379-K Ricardo Jaime Gonçalves Leitão IASFA
SAJ MELECT Q 049615-E Belmiro Pereira de Carvalho ER2

Os dois primeiros militares mantêm-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, e o terceiro preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SCH MELECT 032447-H António dos Santos Lopes verificada em 16Dez08.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 16DEZ08.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

16 de Dezembro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 6210/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado,